

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO



MATRÍCULA

44.758

FICHA

01

**IMÓVEL-** 0,035 do terreno à rua Souza Franco, 161, antigo 33, distrito do Andaraí, a que corresponde o apto 403, a ser construído, medindo o terreno 11,00m de largura por 44,00m de extensão, confrontando de um lado com o prédio 179 de Elpidio Duarte dos Santos, do outro com os prédios 432,434,440,442 e 444 da rua Teodoro da Silva, de Luiz Augusto Almeida Ramos e outros, e nos fundos com o nº 446 da rua Teodoro da Silva de Oswaldo P. Pinto. - (C.L. 8214 - Insc. 987.242).

**PROPRIETÁRIO-** Maria Torres da Cunha e s/m Abilio Moreira da Cunha portugueses, proprietários, residentes nesta cidade

**REGISTRO ANTERIOR-** Lº 3-E fls.106 nº 4509 d/cartório.

**AV-1-PROMESSA DE VENDA-** consta no Lº 4-M, fls.227 nº 9684, promessa de venda em favor de Herman Mendlowicz e Julio Bogoricin, casados, pelo valor global de CR\$1.800.000,00, à época (12.10.91). Rio, 22.10.91. O Oficial. *Paulo Cayu de Souza Brito*

**R-2-PROMESSA DE CESSÃO-** Herman Mendlowicz, engenheiro e s/m Bluma Mendlowicz, do lar, brasileiros, (comunhão de bens), CIC nº 003.753.497-15, e Julio Bogoricin, corretor de imóveis e s/m Rita Torã Bogoricin, do lar, brasileiros, (comunhão de bens), CIC nº 007.424.657-72, todos residentes n/cidade, prometeram ceder a Benedito Bomdespacho Gaudie Ley, professor aposentado e s/m Teresa Marlene Gaudie Ley, secretária, brasileiros, (comunhão de bens), CIC nºs 238.670.517-04 e 700.580.167-91, residentes n/cidade, nos termos do instrumento particular de 26.10.61 e da escritura de 11.07.91 do 8º ofício, Lº 2122, fls.176, seus direitos a compra de 0,035 do terreno, decorrentes da AV-1, pelo valor de CR\$380.000,00 à época. Rio, 22.10.91. O Oficial. *Paulo Cayu de Souza Brito*

**R-3-CESSÃO-** os casais de Herman Mendlowicz e Julio Bogoricin, cederam ao casal de Benedito Bomdespacho Gaudie Ley, nos termos da citada escritura de 11.07.91, seus direitos a compra de 0,035 do terreno, decorrentes da AV-1, pelo valor de CR\$380.000,00, à época. Rio, 22.10.91. O Oficial. *Paulo Cayu de Souza Brito*

**R-4-COMPRA-** Benedito Bomdespacho Gaudie Ley e sua mulher Teresa Marlene Gaudie Ley, compraram 0,035 do terreno a que corresponde o apto 403 dos espólios de Abilio Moreira da Cunha, e Maria Torres da Cunha, representados por seus inventariantes, - Vita Moreira da Cunha, e José Moreira da Cunha Netto, autorizados pelos alvarás da 4ª VOS de 03.7.91 e 10ª VOS de 30.05.90, respectivamente, conforme a mesma escritura de 11.07.91 pelo valor de CR\$90.000,00 à época. Rio, 22.10.91. O Oficial. *Paulo Cayu de Souza Brito*

CONTINUA NO VERSO

## REGISTRO GERAL

NATRICULA

44758

FICHA

01

VERSO

**R-5-PENHORA DE 50% DO IMÓVEL** - 50% do imóvel foi penhorado nos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Pagamento em Consignação; Rescisão ou Resolução/Inadimplemento; Locação em Imóvel - Inadimplemento, processo nº 0205370-22.2010.8.19.0001, movida por Maura Sulser, CPF nº 824.750.247-04, e Henrique Sulser, CPF nº 369.677.007-82, em face de Teresa Marlene Gaudie Ley, para garantia da importância de R\$133.927,25, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. João Marcos de Castello Branco Fantinato, sendo depositária a executada, conforme Termo de Penhora da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ de 12/09/2017, prenotada sob o nº 332447 em 25/10/2017, Ofício nº 18/2018/OF, da referida vara, de 15/01/2018, ambos assinados pelo Juiz supracitado, e certidão de 12/09/2017. Selo de fiscalização eletrônico ECKB 87875 OEJ. Rio, 03/04/2018. O Oficial. *Luci Subst. M. F.*